



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.143, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do psicólogo LUÍS ROBERTO CUNHA DA ROCHA, da Faculdade de Medicina, no período de 24 a 30 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do “50th IPA Congress/24th IPSO Conference”, em Buenos Aires/Argentina, conforme Processo nº 23110.004431/2017-50.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

